



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

Anexo 92/2025

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0020559-56.2020.6.17.8000 (PA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

ELEIÇÕES 2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTATO Nº 65/2020

EMPRESA CONTRATADA: **NORTHPOINT PROGRESSO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação não prevista e emergencial de serviços de locação de 2 (duas) empilhadeiras (veículo para movimentação de carga) **com operadores**, movidas a GLP, com manutenção, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, durante 30 (trinta) dias consecutivos, para o manejo dos pallets, descarregamento e carregamento dos caminhões destinados ao recebimento e distribuição dos EPI's e álcool em gel e líquido, advindos do TSE como medida de prevenção ao CORONAVIRUS, destinados aos locais de votação e seções eleitorais nas eleições/2020.

Para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 73/2020 - Ministério da Economia; conforme as pesquisas demonstradas a seguir:

Fonte de Pesquisa	Resultado
Painel de Preços	Não houve êxito na pesquisa
Aquisições e contratações similares de outros entes públicos	Houve êxito na pesquisa com duas propostas encontradas: <ul style="list-style-type: none">• Pregão Presencial nº 36/2016 (1274371) Valor: R\$ 83.976,00• Dispensa de Licitação nº 17/2017 (1274357) Valor: R\$ R\$ 15.600,00
Pesquisa publicada em mídia especializada	Não houve êxito na pesquisa

<p>Pesquisa direta com fornecedores</p>	<p>Das 10 (dez) empresas consultadas, 3 (três) apresentaram proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cerne Tecnologia <p>CNPJ:15.216.938/0001-10</p> <p>Valor: R\$ 45.400,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • IBS Engenharia <p>CNPJ:03.535.094/0001-91</p> <p>Valor: R\$ 51.200,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • NORTHPOINT PROGRESSO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA <p>CNPJ: 26.904.602/0001-67</p> <p>Valor: R\$ 45.400,00</p>
---	---

Desta forma, considerando que envidamos todas as diligências necessárias para buscar novas propostas apesar do curto prazo e da urgência para contratar, pois o serviço não foi previsto e a própria Setrans foi surpreendida com a necessidade de contratação URGENTE, e considerando que temos apenas 03 (três) cotações, solicitamos uma análise mais ampla no tocante a considerar válida a proposta da empresa CERNE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Por fim, destacamos que o custo total da contratação importará em **R\$ 45.400,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme teor da proposta (1273790).

Diante da impossibilidade da empresa CERNE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA em apresentar Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal válida, conforme doc 1281175 e tendo em vista que a previsão para o início da vigência da contratação em tela é para 21/09/2020, apresentamos novo Termo de Referência indicando outra empresa a ser contratada após recebimento de sua proposta de preço em 15/09/2020, no valor de R\$ 45.400,00 apresentando-se com toda regularidade fiscal necessária para sua habilitação e consequente contratação, qual seja a empresa NORTHPOINT PROGRESSO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA .

Diante da urgência e imprevisibilidade, do prazo exíguo e do valor a ser contratado, solicitamos considerar como fundamento legal para a contratação o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, e recentemente, pelo Projeto de Lei de Conversão n.º 36 (PLV), de 2020 (oriundo da Medida Provisória n.º 961/2020).



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Analista Judiciário(a)**, em 12/03/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884730** e o código CRC **9C661855**.